

DECISÃO COREN-MA Nº 095, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário – referendar o registro de Inscrições Definitivas e de Especializações e movimentações via Sigen.

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a manifestação do Setor de Registro e Cadastro através do Memorando nº 26/2025;

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, Ad Referendum o Plenário, referendar os Registros de Inscrição Definitivas e Especializações e demais movimentações via Sigen, do período de **01 a 31 de março de 2025**, e que em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme anexos do **Memorando Coren-MA nº 026/2025 – Setor de Registro e Cadastro**.

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR CATEGORIA		
ENF	TE	AE
688	1.324	21



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 095, DE 28 DE ABRIL DE 2025

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR SITUAÇÃO

ATIVO	1.452
CANCELADO A PEDIDO	122
CANCELADO POR FALECIMENTO	27

SUSPENSO A PEDIDO	74
SUSPENSO POR FALTA DE TÍTULO	355
TRANSFERIDO	3

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR NATUREZA

DEFINITIVA PRINCIPAL	1.378
DEFINITIVA PRINCIPAL REMIDA	1
DEFINITIVA SECUNDARIA	27

PRINCIPAL SEM DIPLOMA	622
SECUNDÁRIA SEM DIPLOMA	5

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 28 de abril de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



Documento assinado digitalmente
TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Data: 28/04/2025 10:47:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF